



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 51/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Protocolo Nº 52/2013
Data: 29/01/2013 - Hora: 12:15:15
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de estudar a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei a esta Casa, criando gratificação denominada "14º" Salário, destinada aos servidores municipais deste município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida sugerida ao Executivo que irá propiciar aos servidores públicos municipais, melhoria nas condições de vida destes e das suas respectivas famílias.

É de se frisar que a referida gratificação fará considerável diferença no orçamento doméstico de tais pessoas, haja vista que será disponibilizado valor equivalente a um salário acrescido das vantagens percebidas no mês em que o servidor fizer aniversário.

Deve-se notar ainda, que a classe dos servidores públicos municipais é composta de pessoas simples e humildes, que merecem atenção e consideração ao servidor público, sendo indispensáveis à administração.

Em contrapartida, a medida ainda trará benefícios à administração, uma vez que a concessão da referida benesse além de retribuir o serviço prestado, servirá como incentivo ao incremento da população, pois é de sabença comum que o funcionário satisfeito possui maior produtividade.

Saliento ainda, que até a presente data não foi enviado a esta Casa, nenhum projeto para conceder aumento salarial aos funcionários, por parte do Executivo, pois trata-se de medida justa para estes funcionários que tanto fazem por nosso município, pois notoriamente a arrecadação por parte do Executivo através de taxas e impostos, aumentou de maneira considerável, sendo de plena justiça, o aumento salarial a estes funcionários, pois os mesmos são pagadores de todos estes aumentos exorbitantes estabelecidos pelo Executivo, sem ter o devido aumento em suas rendas mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim sendo, esperamos encontrar eco e acolhida junto ao Executivo Municipal no sentido de que seja viabilizado o projeto de lei para criação da referida gratificação, tal como sugerida.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

